

# Aumenta o número de empresas que aderiram à Lei do Bem



Pelo sexto ano consecutivo, a Lei do Bem (11.196/2005), que concede **incentivos fiscais às empresas que investem em pesquisa**, desenvolvimento e inovação (PD&I), registra crescimento no número de adesões.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) recebeu 1.042 formulários de empresas que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal.

O [Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais](#) - Ano Base 2012, mostra que houve **crescimento de 8%** no total de formulários recebidos em relação a 2011, quando 962 empresas enviaram o formulário.

Em comparação ao primeiro ano de vigência da lei, em 2006, houve um **aumento aproximado de 700%**. Na avaliação do secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do ministério, Alvaro Prata, o crescimento de adesões é positivo.

“Em 2006, tínhamos 130 empresas e, hoje, são mais de mil empresas fazendo uso desse benefício. O número é pequeno quando comparado ao total de empresas que poderiam fazer uso desses benefícios, mas o governo tem criado uma série de instrumentos para fortalecer a inovação no País”, disse.

Entre as medidas, destaca-se o [Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação \(TI Maior\)](#), lançado recentemente pelo MCTI, que prevê acelerar o desenvolvimento de empresas com **base tecnológica**, formar 50 mil técnicos até 2015 e habilitar com certificado produtores nacionais de softwares para que possam ter preferência nas compras governamentais.

## ANÁLISE DE DADOS

Das 1.042 empresas que declararam ter usufruído dos benefícios da lei, 787 foram habilitadas (75% do total). Os dados foram analisados por técnicos do MCTI e da Receita Federal.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Setec/MCTI), as companhias não habilitadas preencheram os relatórios com informações “imprecisas ou incompatíveis” com o atendimento dos dispositivos da Lei do Bem.

Todas as empresas foram agrupadas em **17 setores**, tendo por base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae). A maior demanda pelos incentivos fiscais foi dos segmentos de mecânica e transportes; eletroquímica; química; alimentos; e software, respectivamente.

## INVESTIMENTO

## INVESTIMENTO

Postado em 27/12/2013

Considerando apenas os dados das 787 empresas habilitadas, constata-se que o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação atingiu R\$ 5,34 bilhões, sendo R\$ 120 milhões em bens de capital (aparelhos de pesquisa e outros equipamentos) e R\$ 5,22 bilhões em despesas de custeio (como recursos humanos, insumos de pesquisa e serviços de terceiros). As **regiões Sul e Sudeste** concentram as maiores demandas dos benefícios fiscais.

O relatório aponta ainda que houve redução de 22% no valor dos investimentos aplicados em PD&I quando comparado 2012 a 2011. Essa retração, segundo o levantamento, é decorrente, em parte, “dos efeitos colaterais gerados pelo cenário macroeconômico, que tem até certo ponto, desestimulado ou inibido novos investimentos em atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica”.

## PARCERIAS

O MCTI tem desenvolvido parcerias com outras instituições do setor público e privado para expandir a promoção, a sensibilização e a mobilização junto aos empresários em todo o território nacional para difundir os incentivos fiscais da Lei do Bem e a importância dos investimentos em PD&I.

“Quase todos os estados hoje estruturaram as suas secretarias de ciência tecnologia e inovação, bem como as leis estaduais de inovação. Nos municípios há uma preocupação de agregar conhecimentos tecnológicos para as atividades locais”, afirmou Prata. “E o Governo Federal com os programas e ações tem buscado cada vez mais estruturar o Sistema Nacional de Ciência, tecnologia e Inovação para colocá-lo a serviço da população”, observou o secretário.

O relatório indica que os incentivos fiscais configuram um marco estratégico importante para o Brasil; a concessão desses mecanismos tem contribuído para despertar, no meio empresarial, a necessidade de melhorar a gestão tecnológica, estimular a aproximação entre micro, pequenas, médias e grandes empresas e investir cada vez mais em PD&I.

“O crescimento contínuo da Lei do Bem demonstra um grau de confiança e reconhecimento, por parte das empresas, de que a alternativa de investir em PD&I seja a forma mais correta para que as empresas nacionais possam se tornar eficientes e competitivas para enfrentar a competição internacional decorrente da globalização do mercado”, avalia o relatório.

**Fonte: MCTI**